



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO
PODER EXECUTIVO**

COMUNICADO Nº 001/2012

Além do valor da remuneração inicial do cargo, o quadro de pessoal do Estado dispõe ainda dos seguintes benefícios:

- 1) **Plano de Saúde** que utiliza a rede de atendimento UNIMED, com cobertura nos estados de Goiás, Maranhão e Tocantins;
- 2) **Regime próprio de Previdência**, com o benefício de Aposentadoria e concessão de pensão, na forma da lei;
- 3) **Auxílio-natalidade**, na conformidade da Lei 1.818;
- 4) **Indenização por Instrutoria**, na conformidade da Lei 1.818, se for o caso;
- 5) **Diárias** para cobertura de despesas com viagens;
- 6) **Plano de Cargos, Carreira e Remunerações-PCCR**, que prevê ainda o direito a Progressões Verticais e Horizontais, na conformidade dos critérios dispostos na Lei Estadual nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004;
- 7) Entre outros.

Palmas, 16 de Maio de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração